



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 740 - de 22 a 28 de Maio de 2015

Rio das Ostras está entre as cidades mais procuradas para instalação de hotéis

Estudo do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil inclui município entre os cinco mais promissores para investimento

Uma pesquisa do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil (FOHB), divulgada pelo Jornal O Dia nesta semana, aponta Rio das Ostras entre as cidades mais promissoras para investimento no setor hoteleiro. O Estudo aponta que até 2020, o Estado do Rio de Janeiro deve aumentar em 115% o número de novos hotéis credenciados à entidade, grande parte dos empreendimentos no Interior.

Os bons resultados no setor animam a gestão municipal, que busca alternativas para reduzir a dependência de repasse dos royalties. Empresários já estudam Rio das Ostras como bom local para construção e expansão de suas redes hoteleiras.

Nas últimas semanas, a Administração Municipal recebeu representantes de redes de hotéis que vieram apresentar os novos projetos para a cidade.

A Rede Facility vai construir um hotel com 150 apartamentos e conjunto de lojas, gerando pelo menos 200 empregos diretos e 100, indiretos. A diretora do Grupo Facility, Bianca Carvalho, explicou que o empreendimento tem o objetivo de atender, em especial, o Turismo de Negócios.



O DIA O DIA ESTADO

16/05/2015 23:03:12

Estudo aponta que até 2020 Estado terá crescimento de 115% da rede de hotéis

Rio de Janeiro é o que atrai os maiores investimentos do setor, boa parte deles em cidades médias

Campos dos Goytacazes, Petrópolis, **Rio das Ostras**, Itaboraí e Niterói encabeçam a lista das cidades que mais deverão ampliar a rede hoteleira, ultrapassando a média de crescimento nas outras cidades brasileiras, que terá um aumento de 92%.

“Fizemos uma pesquisa de mercado e constatamos que existe uma demanda na região para esse tipo de empreendimento. Resolvemos investir em Rio das Ostras porque além de atender à demanda de negócios, oferece uma bela orla que proporciona grande opções de turismo de lazer”, comentou Bianca Carvalho.

O empreendimento prevê ainda um centro de convenções para 200 pessoas, uma cobertura para eventos e um shopping de 17 lojas, focado no setor gastronômico.

Já a Rede Bristol também preten-

de construir um empreendimento com a oferta de aproximadamente 400 leitos. A expectativa do Município é que o novo hotel gere cerca de 500 vagas de emprego em sua construção e, depois de inauguração, nas áreas de lavanderia, alimentação, segurança, entre outros.

De acordo com o Jornal O Dia, além de Rio das Ostras, Campos dos Goytacazes, Niterói, Petrópolis e Itaboraí são as outras cidades do Interior Fluminense que terão suas redes de hotéis ampliadas.

A matéria pode ser conferida no site do Jornal O Dia, www.odia.com.br

CONVITE

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Oficinas de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1241/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 4.265.260,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1242/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 1243/2015

Considerando os Princípios que norteiam os Atos da Administração Pública, dentre os quais destacam-se os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Dignidade da Pessoa Humana, Motivação e Finalidade;

Considerando que o art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 regulamenta os Direitos Sociais, dentre os quais, o do trabalho;

Considerando que a Permissão outorgada ao Permissãoário é pessoal e intransferível, cabendo, entretanto e tão somente, o cadastramento de motorista auxiliar para atuar em substituição ao motorista Permissãoário, nos casos que a Lei assim permitir;

Considerando que a atuação do motorista Permissãoário é condição indispensável para a manutenção da outorga da Permissão, e sem a qual poderá esta ser cassada;

Considerando a necessidade de manter o controle do efetivo desempenho da atividade exercida ao abrigo da Lei nº 1451/2010, evitando-se, assim, que sua natureza seja desvirtuada;

Considerando o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - e as disposições trazidas pela Lei nº 13.103/2015,

DECRETA

Art. 1º - O Art. 14 da Lei nº 1451/2010, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com as seguintes redações, respectivamente:

§ 1º - Os Permissãoários referidos no **caput** deste artigo deverão prestar os serviços para os quais foram outorgadas as respectivas Permissões de Exploração do Subsistema de Transporte Urbano, com frequência semanal mínima de 40 (quarenta) horas, estando os Permissãoários do SSTU sujeitos à fiscalização da Secretaria

ANEXO DO DECRETO Nº 1241/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.541.0001.2.151 SEMAP - Manutenção de Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	26.800,00 33.500,00 6.700,00	
02.10 - 18.541.0013.2.425 SEMAP - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	6.700,00 3.414.360,00	
02.10 - 18.541.0013.2.450 SEMAP - Monitoramento Ambiental e Mudanças Climáticas	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	3.350,00 33.500,00 3.350,00	
02.10 - 18.541.0015.2.431 SEMAP - Cidade Limpa	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	6.700,00	2.200.000,00
02.10 - 18.541.0015.2.433 SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	6.700,00	2.065.260,00
02.10 - 18.541.0018.2.451 SEMAP - Adequação Ambiental da Propriedade Rural	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	6.700,00 33.500,00	
02.10 - 20.601.0018.2.434 SEMAP - Fortalecimento da Produção e do Comércio	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	6.700,00 33.500,00 335.000,00	
02.10 - 20.602.0106.2.435 SEMAP - Pescado Valorizado	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	33.500,00 6.700,00 33.500,00	
02.10 - 20.602.0106.2.455 SEMAP - Rede é Renda	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	3.350,00 36.850,00 20.100,00 6.700,00	
02.10 - 20.602.0106.2.456 SEMAP - Apoio à Pesca	3.3.90.39.00 - 0.1.50	167.500,00	

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

TOTAL	4.265.260,00	4.265.260,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1242/2015

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Muniçipe Carente	3.3.90.32.00 - 0.1.04		10.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.30.00 - 0.1.04	10.000,00	

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

TOTAL	10.000,00	10.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN, ou sua sucessora.”

§ 2º - Na impossibilidade de cumprimento do disposto no § 1º, o Permissãoário poderá apresentar justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do descumprimento da frequência mínima regulada por este Decreto, que será submetida, em primeira instância administrativa, à apreciação do Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN, ou sua sucessora, sujeitando-se o Permissãoário, no caso de não acolhimento da justificativa apresentada, à cassação da Permissão, nos moldes da Lei, respeitados os Princípios Constitucionais do Contraditório, Ampla Defesa e Devido Processo Legal.”

Art. 2º - Ficam incluídos na Lei nº 1451/2010 o art. 15-A e Parágrafo Único, com as seguintes redações, respectivamente:

“Art. 15-A – Os Permissãoários e Auxiliares do Sistema e Subsistema Municipal de Transporte de Passageiros deverão prestar os serviços para os quais foram outorgadas as respectivas Permissões de Exploração do Subsistema de Transporte Urbano, obedecendo a frequência mínima diária de 08 (oito) horas, ininterruptas ou não, asseguradas 11 (onze) horas de descanso, dentro do período de 24 (vinte e quatro) horas, garantido o mínimo de 8 (oito) horas ininterruptas de descanso no primeiro período e o gozo das 03 horas remanescentes dentro das 16 (dezesseis) horas seguintes ao fim do primeiro período de descanso, conforme disposto na Lei nº 13.103/2015.”
“Parágrafo Único - Serão observados 30 (trinta) minutos para descanso a cada 4 (quatro) horas na condução de

veículo rodoviário de passageiros, sendo facultado o seu fracionamento e o do tempo de direção.”

Art. 3º - Ficam retificados os artigos da Lei nº 1451/2010. Onde se lê “Secretaria Municipal de Ordem Pública e Controle Urbano”, leia-se “Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN, ou sua sucessora.”

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1244/2015

Extingue cargo em comissão e fixa valor de função gratificada, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Ficam Extintos 03 (três) Cargos em Comissão de Assessor de Administração Tributária II, símbolo CCAT II, da estrutura da SEMFAZ.

Art.2º - Fica fixada, no valor de R\$ 5.323,76 (cinco mil,

trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), a remuneração pelo exercício das funções gratificadas de Diretor de Departamento de Fiscalização Tributária e Diretor de Fiscalização do Departamento de Cadastro Imobiliário, símbolo FGDF1, da estrutura da SEMFAZ.

Art.3º - Para fins de aplicação do artigo 2º deste Decreto, entende-se que não houve aumento de despesa, visto a extinção dos cargos em comissão previstos no artigo 1º.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1245/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1246/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 3.880.000,00 (três milhões oitocentos e oitenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1247/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1248/2015

ANEXO DO DECRETO Nº 1245/2015

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0133.2.150 FROC - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	120.000,00	
05.01 - 13.392.0133.2.151 FROC - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.00		120.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

TOTAL	120.000,00	120.000,00
-------	------------	------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1246/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 28.846.0000.0.002 SEMFAZ - Amortização da Dívida Contratada	3.2.90.21.00 - 0.1.00 4.6.90.71.00 - 0.1.00		150.000,00 300.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	2.710.000,00	650.000,00 820.000,00 790.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.00	1.170.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.00		400.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.11.00 - 0.1.00		770.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

TOTAL	3.880.000,00	3.880.000,00
-------	--------------	--------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1247/2015

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.575 FMAS - Gestão de Pessoal Criança e Adolescente	3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		30.000,00 50.000,00 50.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.05.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	787.000,00	32.000,00 140.000,00 220.000,00 220.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		15.000,00 15.000,00 15.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

TOTAL	787.000,00	787.000,00
-------	------------	------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1248/2015

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.05.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		40.000,00 100.000,00 120.000,00 120.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.48.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	225.000,00	280.000,00 360.000,00 225.000,00 360.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	3.065.000,00	260.000,00 150.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		240.000,00 155.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		75.000,00 85.000,00 85.000,00
06.01 - 10.302.00045.2.161 FMS - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.30.00 - 0.2.52 3.3.90.39.00 - 0.2.52	260.000,00	260.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		155.000,00 240.000,00 240.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

TOTAL	3.550.000,00	3.550.000,00
-------	--------------	--------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 3.550.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1249/2015

Prorroga prazo para conclusão de trabalhos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 14054/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar por 90 dias, a contar de 07/05/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Mista para Estudo do Estatuto Geral da Guarda Municipal, criado pelo Decreto nº 1194/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0493/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0493/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROC. ADM.

Rodrigo das Flores Rodrigues|20399-8|Medico Cirurgião Geral II|SEMUSA|01/04/2015|14431/2015

Lucas Martins Barbosa|19315-1|Medico Socorrista II|SEMUSA|27/04/2015|14432/2015

Flávia Tatiana de Oliveira|21013-7|Auxiliar de Creche|SEMBES|29/04/2015|13943/2015

Paulo Fernando de Faria Jôia|18603-1|Medico Socorrista II|SEMUSA|29/04/2015|13085/2015

Paulo Roberto Lisboa Borges|18627-9|Medico Socorrista II|SEMUSA|01/05/2015|13798/2015

Ederval José Lopes Freire|19493-0|Medico Anestesiologista II|SEMUSA|01/05/2015|13791/2015

José Marcio Pereira Campbell|19178-7|Medico Anestesiologista II|SEMUSA|05/04/2015|8216/2015

PORTARIA Nº 0494/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0494/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROC. ADM.

Roberta Freitas Custodio da Cruz |20124-3|Enfermeiro II|SEMUSA|08/05/2015|14310/2015

Andreia Aparecida de Almeida|19263-5|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|05/05/2015|14263/2015

Eveline Porto Pimentel|18653-8|Nutricionista|SEMUSA|30/04/2015|13500/2015

PORTARIA Nº 0495/2015

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **ROBERTO COSTA**, matrícula nº 10137-0, do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na SESEP, a contar de 01/11/2013, conforme o Processo Administrativo nº 1170/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0496/2015

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16191/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA CARVALHAL BOTELHO DE SOUZA**, Assessor Técnico III, matrícula nº 4470-9, para responder, interinamente, pela Casa da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0497/2015

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 14393/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **VLADIMIR PASCOAL MACEDO**, Assessor Executivo, matrícula nº 12316-1, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação – SECPLAN, no período de 01 a 20/06/2015, em virtude das férias do titular da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0498/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16109/2015,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando as solicitações para atendimento as necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

Considerando que o Município de Rio das Ostras está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino.

Considerando o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0498/2015

PROFESSOR I – 30 HORAS
CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF

111|**ADRIANA DE AZEREDO MATTAMARQUES**|022199157-35

112|**VERÔNICA LIMA TOSTES**|041952387-14

113|**SILVIA COUTINHO LIMA**|014787357-67

114|**ROSELI SANTANA**|041965177-22

115|**MICHELE QUINTANILHA DA SILVA ARAUJO**|038934637-39

116|**JOCIVANIA CALDEIRA MANHÃES LIMA**|073653847-00

117|**ANDRÉA SILVA DE VASCONCELOS**|032669026-37

118|**JANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA RAMOS**|097351987-89

119|**RAFAELA DE OLIVEIRA ALMEIDA**|081947957-88

120|**ÉRIC OLIVEIRA DA SILVA**|083200917-21

121|**JUCIELLY DOMINGOS FELINTO MESSIAS**|012758864-77

122|**PATRICIA DE SOUZA DAMACENO LEITÃO**|084304357-19

123|**JANA APARECIDA RODRIGUES FILHO**|073989497-82

124|**ALAN DA SILVA**|090888327-73

125|**GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS**|090461657-60

126|**DEISE CARNEIRO DE MEDEIROS**|091403277-10

127|**CRÍSSILA ROBERTO DOMINGOS DA SILVA ROCHA**|095498587-74

128|**JUANA SOARES SANTANA DA SILVA**|128210777-18

129|**HÉLICA DA SILVA OLIVEIRA**|118058327-27

130|**JUANA KAROLYNE VIANA CASTILHO**|113704207-90

131|**CAMILA DE OLIVEIRA LOPES**|130654557-90

132|**JULIANA BASTOS DA SILVA**|129182977-63

133|**THIAGO CORREIA DO AMPARO**|128078457-11

134|**VANESSA GONÇALVES VIEIRA**|135000367-08

135|**MARILISA BARBETO DOS SANTOS**|005705097-00

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0498/2015

DATA|FUNÇÕES|DOCUMENTAÇÃO

26/05/2015| Professor I - 30 Horas; |

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
DIPLOMA / CERTIFICADO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
CERTIFICADO DE RESERVISTA
1 FOTO 3X4 COLORIDA
CURRÍCULO
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)

OBS:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0499/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 16112/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando o Edital 02/2014 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 693 de 27 de junho de 2014;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0499/2015**PROFESSOR II - HISTÓRIA**

Classificação|Candidato|CPF
28|**ALTON DE AZEVEDO MORAES**|094469977-47
29|**MARCO ANTONIO DOS SANTOS**|898875227-91
PROFESSOR II - INGLÊS
Classificação|Candidato|CPF
21|**VIVIANE VARGAS DE LIMA**|086126747-86

AUXILIAR DE CRECHE

Classificação|Candidato|CPF
24|**DENIZIA DA CONCEIÇÃO ALVES**|005558547-75
25|**CLÁUDIA VALÉRIA PEDRO DA COSTA**|933449297-04

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0499/2015**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

DATA|FUNÇÕES|DOCUMENTAÇÃO
25/05/2015| Professor II - História; Professor II - Inglês; Auxiliar de Creche. |
RG
CPF
PIS/PASEP
TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
DIPLOMA / CERTIFICADO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
CERTIFICADO DE RESERVISTA
1 FOTO 3X4 COLORIDA
CURRÍCULO
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)

OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0500/2015

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 15259/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 30/05/2015, a servidora **ROSANI GOMES NUNES**, matrícula nº 10687-9, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Cadastro e Matrículas, Símbolo FG2, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0501/2015

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 13649/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Guarda Municipal, por posse em outro cargo não acumulável, do servidor **JOMAR SOUZA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 9987-2, lotado na SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2015.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0502/2015

Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2014/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 16187/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR os cidadãos referidos no anexo único desta Portaria para compor a Grade do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Biênio 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0502/2015**REPRESENTANTES DO GOVERNO**

Entidade|Titular|Suplente
Secretaria de Bem-Estar Social|Rosineide Azeredo dos Santos|Giovanni da Silva Zaror
Secretaria de Educação|Hionar Miranda Rodrigues Cunha|Raquel Pinheiro da Rosa
Secretaria de Saúde|Therézinha Loureiro Alves Ferreira|Maria Tereza Corsi
Secretaria de Urbanismo e Obras|Marcos Aurélio Barbosa|Carlos Vinícius Cortez Penha
Secretaria de Planejamento|Marineiva Conceição Damiana|Flávio da Silva Poggian

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade|Conselheiro|Suplente
APAE - |Debora Dutra Reis de Souza|Hugo Leonardo Neves Gomes
Associação Pestalozzi de Rio das Ostras|Claudineá de Macêdo Afonso|Deyse Luci de Almeida Conceição
Associação Cultural Coral Amadeus – ACUCA|Nája Botelho Thomé|Sylvia Eunice Costa Coelho
Paróquia Nossa Senhora da Conceição|Magna Silvana Silva Peçanha|Denise da Chaga Braz
Fundação Joanna de Ângelis – FJA|Paulo Roberto da Rocha Alves|Luiz Carlos Carvalho de Almeida

PORTARIA Nº 0503/2015

Dispensa de Função Gratificada, exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16299/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 22/05/2015, **MICHELLE DE SOUZA LOBATO**, matrícula nº 12578-4, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMOB.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 22/05/2015, a cidadã **DENISE SILVA DOS SANTOS SOUZA**, CPF nº 104.240.807-61, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMOB.

Art. 3º - DISPENSAR, a contar de 30/04/2015, a servidora **IVONE GOMES**, matrícula nº 6477-7, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Pessoal e Patrimônio, símbolo FG2, da SEMOB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0504/2015

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16362/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LUNA MESCHESI ALHO DE OLIVEIRA**, Assistente I, matrícula nº 12206-8, para responder, interinamente, pelo Fundo Municipal de Saúde, no período de 01 a 30/07/2015, em virtude das férias do titular da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0505/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/ c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação,

à servidora **Marilene Ferreira Werneck**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 6.808-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 12773/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0506/2015

Dispensa e designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16108/2015,

Considerando que a Lei nº 1560/2011 institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, versa no Artigo 46 que as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras serão classificadas, considerando o número de alunos;

Considerando que o Parágrafo 1º dispõe que a classificação da Escola deverá ser publicada, anualmente, com dados estatísticos referentes ao último dia do mês de março;

Considerando que a Unidade Escolar que oferecer Ensino Médio, independentemente do número de alunos, será classificada como Escola A.

Considerando, que com a nova Classificação das Escolas, será necessária à mudança da simbologia da Função Gratificada dos Diretores,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada, da SEMED.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a respectiva Função Gratificada, ali mencionada, da SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0506/2015

Jane Martins Jorge David, Professor I, matrícula nº 2463-5, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal Alberto Jorge.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0506/2015

Jane Martins Jorge David, Professor I, matrícula nº 2463-5, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo E, Símbolo DE5, da Escola Municipal Alberto Jorge.

PORTARIA Nº 0507/2015

Exoneração, a pedido, de Cargos Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 22/04/2015, o servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 8482-4, do Cargo efetivo de Professor I, lotado na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 12878/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0508/2015

Exoneração de Cargo em Comissão dispensa e designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6649/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/05/2015, a servidora **JARDINETE TAVARES**, matrícula nº 12408-7, do Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SEMED.

Art. 2º - DISPENSAR, a contar de 01/05/2015, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 3º - DESIGNAR, a contar de 01/05/2015, os servidores relacionados no Anexo II desta portaria, para desempenhar as respectivas Funções Gratificadas, da SEMED.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0508/2015

Délcio José de Araújo Pinto, Pedagogo Orientador Pedagógico, matrícula nº 10760-3, da Função Gratificada de Presidente da CAED - EDUC, Símbolo FGA1, da Secretaria Municipal de Educação;

Luciana Silva Andrade Rodrigues, Secretária Escolar, matrícula nº 10963-0, da Função Gratificada de Membro Vogal da CAED - EDUC, Símbolo FGA3, da Secretaria Municipal de Educação;

Ellen Glauce dos Santos Souza Ferreira, Professor I, matrícula nº 4145-9, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo E, Símbolo DE5, da Escola Municipal Jerônimo Mendes da Costa;

Cátia Garcia Cardoso, Professor I, matrícula nº 2741-3, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Jerônimo Mendes da Costa.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0508/2015

Délcio José de Araújo Pinto, Pedagogo Orientador Pedagógico, matrícula nº 10760-3, para exercer a Função Gratificada de Membro Vogal da CAED - EDUC, Símbolo FGA3, da Secretaria Municipal de Educação;

Luciana Silva Andrade Rodrigues, Secretária Escolar, matrícula nº 10963-0, para exercer a Função Gratificada de Presidente da CAED - EDUC, Símbolo FGA1, da Secretaria Municipal de Educação;

Ellen Glauce dos Santos Souza Ferreira, Professor I, matrícula nº 4145-9, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Jerônimo Mendes da Costa;

Cátia Garcia Cardoso, Professor I, matrícula nº 2741-3, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo E, Símbolo DE5, da Escola Municipal Jerônimo Mendes da Costa.

PORTARIA Nº 0509/2015

Exoneração, a pedido, de Cargos efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 28/04/2015, a servidora **LUCIANA MEIRELES DA CRUZ**, matrícula nº 9199-5, do Cargo efetivo de Professor de Inglês LP, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 13468/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 37179/2014

REVOGO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS, FIRMADO COM A EMPRESA L. N. LAGOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE AOS LOTES 04, 05, 06, 07, 08, 10 E 11, TODOS DA QUADRA F, TOTALIZANDO 18.970,97M², LOCALIZADOS NA AVENIDA ZEN, ESQUINA COM A RUA DO ENGENHEIRO - RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 162 - MAR DO NORTE - RIO DAS OSTRAS/RJ (ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS).

Rio das Ostras/RJ, 15 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E O INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ.

OBJETO: Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural, para que o município de Rio das Ostras/RJ possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária em várias comunidades, o que viabilizará, também, a interiorização da Regularização Fundiária de Interesse Social, conforme previsto no art. 4º, inciso XXI, do Decreto Estadual nº 26.818/2000.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

FUNDAMENTO: Processo nº E-19/014/526//2013.

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0510/2015

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA REALIZAÇÃO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO POR SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1058/2014, que dispõe sobre o Contingenciamento dos empenhos das dotações orçamentárias e das movimentações financeiras dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO a necessidade de se conter as despesas do Município e o elevado valor da Folha de Pagamento em razão da excessiva quantidade de horas extras pagas aos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/2000, de onde extrai-se que "a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras";

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem que zelar pelo cumprimento da Lei nº 101/2000, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Economicidade, em que a eficiência na gestão financeira e na execução orçamentária, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos e na maximização da receita e da arrecadação, enseja na justa adequação e equilíbrio entre as duas vertentes das finanças públicas;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica temporariamente suspensa a realização de jornada extraordinária de trabalho, por Servidores do Município de Rio das Ostras, de toda natureza, da Administração Direta, com exceção das atividades laborais ditas essenciais, dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública devidamente justificadas e autorizadas pelos secretários das respectivas pastas e desde que ratificadas pelo Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEMED, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0511/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13574/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0511/2015

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO
AQUISITIVO | INÍCIO | TÉRMINO

2843-6|**RENATO DOS REIS MORGADO**|FISCAL DE OBRAS E POSTURAS|SEMOB|2003/2008|15/05/2015|14/06/2015
3058-9|**MARCIO SOUZA DE GUSMÃO CERQUEIRA**|TÉCNICO EM TURISMO|SEDTUR|2009/2014|04/05/2015|03/06/2015
3085-6|**IRANETE ANTUNES**|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2009/2014|22/04/2015|21/06/2015
6516-1|**CLARICE CEZAR CABRAL**|PSICÓLOGO|SEMUSA|2009/2014|11/05/2015|10/07/2015
7367-9|**ALESSANDRA DO ESPIRITO SANTO**|BIÓLOGO|SEMUSA|2005/2010|04/05/2015|03/06/2015
11280-1|**MÔNICA OLIVEIRA BRAGA**|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMAD|2009/2014|04/05/2015|03/06/2015

PORTARIA Nº 0512/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 16133/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0512/2015

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO
AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

Alba Valeria Gabriel Garcia|Agente Administrativo|3867-9|2014/2015|23/07 a 11/08/2015
Aline Ulrick Mendes|Membro Vogal CPSIA|2418-0|2014/2015|06/07 a 25/07/2015
Alzir David Pereira Filho|Assistente III|11874-5|2014/2015|06/07 a 25/07/2015
Andrea Albino de Oliveira|Fiscal Sanitario|11269-0|2013/2014|01/07 a 20/07/2015
Andre Luiz Carvalhais|Agente de Saneamento|434-0|2014/2015|01/07 a 20/07/2015
Angelo Gonçalves Bastos|Agente Administrativo|3133-0|2013/2014|01/07 a 20/07/2015
Antonio M. C. De P. Carvalho|Auxiliar Administrativo|11297-6|2013/2014|01/07 a 20/07/2015
Bianca da Rocha Ramos|Agente Administrativo|2618-2|2014/2015|06/07 a 25/07/2015
Carlos Henrique Toste Protasio|Secretario Executivo|12427-3|2014/2015|01/07 a 20/07/2015
Cintia da Silva Canedo|Encarregado|9599-0|2014/2015|13/07 a 01/08/2015
Cristiano Ribeiro da Silva|Assessor de A. Tributaria III|12465-6|2014/2015|06/07 a 25/07/2015
Cristina Maria da Costa Lopes|Assistente III|6660-5|2013/2014|01/07 a 20/07/2015

Dayse de Almeida Nunes|Agente Administrativo|4500-4|2014/2015|12/07 a 31/07/2015
Denilce Martins da S Azeredo|Professor I|3451-7|2014/2015|12/07 a 31/07/2015
Denilce Martins da S Azeredo|Diretor de Escola Tipo G|170-8|2014/2015|12/07 a 31/07/2015
Ecivam da Silva Gomes|Assessor Administrativo|12388-9|2014/2015|13/07 a 01/08/2015
Eduardo de Souza Faria|Gerente Unidade Saude|6524-2|2014/2015|06/07 a 25/07/2015
Elaine G. Da S. E Almeida|Assessor Juridico|12302-1|2013/2014|13/07 a 01/08/2015
Fernanda Caon Cancela|Assessor de A. Tributaria III|12500-8|2014/2015|20/07 a 08/08/2015
Fernando Luiz Felix Nunes|Fiscal Sanitario|7284-2|2014/2015|13/07 a 01/08/2015
Haabe Gomes Goncalves Olivetti|Assistente I|12284-0|2014/2015|27/07 a 15/08/2015
Isaias Freire|Encarregado|1953-4|2014/2015|13/07 a 01/08/2015
Jailton Ferreira Esteves|Encarregado|1927-5|2014/2015|06/07 a 25/07/2015
Joao Francisco de Souza Araujo|Subsec Mun Transp Publico|12460-5|2014/2015|01/07 a 20/07/2015
Jonathan Rodrigues dos Santos|Tecnico Em Informatica|9169-3|2014/2015|06/07 a 25/07/2015
Jose Carlos Simplicio|Agente Especializado|311-5|2014/2015|15/07 a 03/08/2015
Josias David Pereira|Gerente Programas Especial|12012-0|2014/2015|06/07 a 25/07/2015
Josilene Cristina Botelho Buas|Secretaria|11920-2|2014/2015|13/07 a 01/08/2015
Laudiceia Gusmao de Miranda|Encarregado|11012-4|2013/2014|12/07 a 31/07/2015
Lilia Oliveira de Abreu Euvas|Encarregado|4035-5|2013/2014|13/07 a 01/08/2015
Luciano de Araujo Santana|Membro Com Perm Licitacao|4457-1|2014/2015|12/07 a 31/07/2015
Magali Pinheiro Neves|Agente administrativo|327-1|2013/2014|01/06 a 20/06/2015
Maisa Santos da Silva Nunes|Secretario Executivo|12150-9|2014/2015|20/07 a 08/08/2015
Mara Campos Cipriano|Assessor Tecnico III|11261-5|2013/2014|20/07 a 08/08/2015
Marcia Cristina P.de Souza Costa|Assistente III|11745-5|2014/2015|13/07 a 01/08/2015
Marcos Jose da Silva Feitor|Gerente de Projetos Sociais|11998-9|2014/2015|13/07 a 01/08/2015
Maria Christina Rodrigues Menezes|Subsecretária de Gestão de Pessoas|2631-0|2013/2014|26/05 a 14/06/2015
Mario Alves Baiao Filho|Assessor Tecnico I|7262-1|2014/2015|01/07 a 20/07/2015
Monica Favato de Lima Cunha|Auxiliar de Serviços Gerais|2367-1|2014/2015|12/07 a 31/07/2015
Paulo Henrique dos Santos|Fiscal Sanitario|1958-5|2014/2015|15/07 a 03/08/2015
Paulo Sergio Salles de Andrade|Agente Administrativo|2174-1|2014/2015|01/07 a 20/07/2015
Priscila da Silva Brandao|Vigilante|8672-0|2014/2015|16/07 a 04/08/2015
Rodrigo Cesar Araujo da Silva|Fiscal Sanitario|11355-7|2014/2015|13/07 a 01/08/2015
Sueli Soares Silva Macedo|Agente Administrativo|4716-3|2013/2014|10/07 a 29/07/2015
Thais dos S. J. Saint Clair|Fonoaudiologo|6316-9|2014/2015|13/07 a 01/08/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0512/2015

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO
AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

Aledir de Oliveira Thomaz|Assistente Executivo|12052-9|2014/2015|13/07 a 11/08/2015
Alessandra Calegari da Silva|Secretaria|12469-9|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Alexandre Beleza Romao|Coordenador|3354-5|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Aline Barreto dos Santos|Assistente IV|11893-1|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Aline Bessa de Souza|Secretario Executivo|11914-8|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Ana B. Valentim Silva Costa|Guarda Sanitario|9202-9|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Ana Eres Mota Silva|Auxiliar Administrativo|10080-3|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Ana Maria Elisa Siqueira|Guarda Sanitario|8798-0|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Ana Paula Fernandes Nogueirinha|Nutricionista III|8570-7|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Andre Garcia Ribeiro|Diretor de Departamento|11916-4|2014/2015|06/07 a 04/08/2015
Andreia A. V. de Jesus Bueno|Secretario Executivo|12326-9|2013/2014|15/07 a 13/08/2015

Angelica Eudete das Neves|Assistente I|2238-1|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Assival Cerqueira Junior|Fiscal Sanitario|11412-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Atelina dos Santos Pereira|Auxiliar de Serviços Gerais|2048-6|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Carlos Glauco Motroni Marins|Encarregado|11475-8|2014/2015|20/07 a 18/08/2015
Carolina Silva Ribeiro|Gerente Assistencia Juridica|12306-4|2014/2015|06/07 a 04/08/2015
Catia Candido Nazario|Secretario Executivo|12173-8|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Celia Martins da Silva|Fiscal Sanitario|11425-1|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Christiane C. O. da Conceicao|Auxiliar de Serviços Gerais|9183-9|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Cintia Giovana A Reduzino|Fiscal de Obras e Postural|11278-0|2013/2014|16/07 a 14/08/2015
Claudio Duarte Sa|Agente Administrativo|4024-0|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Clodomir Vitor de Andrade|Agente Administrativo|4823-2|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Daisy Lucia dos Santos|Supervisor Analise|2637-9|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
David Cardoso Lemos|Assistente IV|12015-4|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Dezio Antonio Lofrano|Agente de Fiscalizacao|194-5|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Eduardo Carvalho Almeida|Diretor de Departamento|12401-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Elsangela Teodora dos Santos|Agente Administrativo|4862-3|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Eloiza Guilherme Gomes Barreto|Encarregado|4977-8|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Erika Ignacio Soares|Tecnico Visa|11298-4|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Fabiano Sales Ramos|Chefe de Divisao|4872-0|2014/2015|06/07 a 04/08/2015
Fernando Lima do Sacramento|Auxiliar Administrativo|10128-1|2013/2014|20/07 a 18/08/2015
Flavia Barbosa Neves|Chefe de Divisao|9131-6|2014/2015|20/07 a 18/08/2015
George Nunes Amaral|Fiscal de Obras e Postural|6117-4|2013/2014|06/07 a 04/08/2015
Ingrid dos Santos C. C. Netto|Psicologo|4047-9|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Ivan Noé Freitas Antunes|Chefe de Divisao|7670-8|2014/2015|06/07 a 04/08/2015
Isis Venancio Barbosa|Guarda Sanitario|9073-5|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Jose Claudio da Silva Junior|Motorista|6177-8|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Joelma Galdino de Oliveira|Agente Administrativo|8711-4|2014/2015|06/07 a 04/08/2015
Jose Luiz Neves Ferreira|Auxiliar Administrativo|11175-9|2013/2014|02/07 a 31/07/2015
Jose Sergio C. De Mesquita|Diretor de Departamento|10185-0|2013/2014|06/07 a 04/08/2015
Josielma Gomes Acacio|Auxiliar Administrativo|1914-3|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Lidia Celeste da S. Silveira|Auxiliar de Serviços Gerais|2962-9|2014/2015|06/07 a 04/08/2015
Luana C. Bernardo Prudencio|Assistente Social|10954-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Luciana M. P. De Faria Frasco|Psicologo|10611-9|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Luiz Teixeira Simoes|Assessor Técnico III|11234-8|2013/2014|20/07 a 18/08/2015
Luiz Mariano Rodrigues Jatoba|Coordenador do Fundo Municipal de Saúde|12420-6|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Manoel Maria de Pinho|Ajudante de Cozinheiro|7665-1|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Manoel Ricardo Poyes de Almeida|Guarda Sanitario|9600-8|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Marcelo de Paula|Medico Oftalmologista|3657-9|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Marcos Paulo Lopes C. Pereira|Encarregado|2166-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Marcela Carlos Sarzeda Linhares|Secretario Executivo|11823-0|2014/2015|16/07 a 14/08/2015
Maria Aparecida Soares Amaral|Agente Administrativo|4913-1|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Maria da Gloria de S. Machado|Fiscal de Tributos|2639-5|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Mariliana Cristina C de Moura|Auxiliar de Enfermagem|6931-0|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Marilia da Silva Conceicao|Guarda Sanitario|9943-0|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Marilia Guimaraes Vasconcellos|Medico Otorrinolaringologista|8360-7|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Marius Neves Lens Cesar|Fiscal Sanitario|1959-3|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Maximilian Silva Lima|Tecnico em Contabilidade|11159-7|2013/2014|01/07 a 30/07/2015

Monique Senna Barreto Baraldini|Psicologo|10413-2|2014/2015|17/07 a 15/08/2015
Natalia Goncalves Rosa Ribeiro|Secretaria|12467-2|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Nilson de Castro N Barurucho|Diretor de Departamento|4199-8|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Patrick Batista Gomes|Assistente Executivo|11303-4|2014/2015|06/07 a 04/08/2015
Paulo Sergio Silva Copolillo|Fiscal de Meio Ambiente|4979-4|2013/2014|13/07 a 11/08/2015
Pedro Paulo Gomes|Diretor de Departamento|3849-0|2014/2015|06/07 a 04/08/2015
Pedro Pereira Coutinho|Assistente I|2067-2|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Regina Celia Machado de Jesus|Auxiliar de Serviços Gerais|3039-2|2014/2015|27/07 a 25/08/2015
Reinaldo de Oliveira Ferreira|Encarregado|3884-9|2014/2015|15/07 a 13/08/2015
Renata Romero Louvem|Tecnico em Enfermagem|8874-9|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Tereza Ribeiro da Fonseca|Enfermeiro|10162-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Uegila de Andrade|Assistente IV|12275-0|2014/2015|18/07 a 16/08/2015
Vera Maria dos Santos Alves|Auxiliar de Serviços Gerais|2378-7|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Vera Nolasco de Barros|Tecnico em Enfermagem|9958-9|2013/2014|02/07 a 31/07/2015
Virginia Vale Ferreira Barreto|Medico Clinico Geral|1990-9|2014/2015|01/07 a 30/07/2015

PORTARIA Nº 0513/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :****Art. 1º** - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0513/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA*DIAS |
NOME|**CARGO/FUNÇÃO**|**MAT.**|**PERÍODO**
 AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 13559/2015*Portaria nº 442/2015 20 dias|
Carla Ennes da Silva Pimentel|Secretária Municipal de Turismo|2300-0|2013/2014|25/06 a 14/07/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|
NOME|**CARGO/FUNÇÃO**|**MAT.**|**PERÍODO**
 AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 2860/2015 Portaria nº 098/2015 01 dias|**Thais Alvarenga Neves Souza**|Auxiliar de Laboratório|10325-0|2013/2014 |01/03 a 30/03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|
NOME|**CARGO/FUNÇÃO**|**MAT.**|**PERÍODO**
 AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 12378/2015 Portaria nº 390/2015 30 dias|
Alverice da Silva Ferreira|Professor I|3448-7|2014/2015 |15/05 a 13/06/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|
NOME|**CARGO/FUNÇÃO**|**MAT.**|**PERÍODO**
 AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 11756/2014 Portaria nº 351/2015 *30 dias|
Adriano de Souza Andrade |Gerente de Unidade de Saúde|3768-0|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

PORTARIA Nº 0514/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,**R E S O L V E :**

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 4153 (quatro mil, cento e cinquenta e três) dias, correspondentes a 11(onze) anos, 04(quatro) meses e 18(dezoito) dias e pelo Ministério da Marinha, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, correspondentes a 01(um) ano e 01(um) dia, correspondendo ao tempo total de 4.519(quatro mil, quinhentos e dezenove) dias, referente a 12(doze) anos, 04(quatro) meses e 19(dezenove) dias, do servidor **MARCUS VINÍCIUS DA MOTA SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº 2030-3, conforme Processo Administrativo nº 8642/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0515/2015

Prorroga Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,**R E S O L V E :**

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 09/06/2015, a Licença para acompanhar cônjuge, do servidor **DAVID ALMEIDA LOUREIRO**, Guarda Municipal, matrícula nº 6307-0, lotada na SESEP, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 10615/015.

Art. 2º - Determinar que a servidora licenciada cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0516/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,**R E S O L V E :**

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0516/2015

NOME / MATRÍCULA|**CARGO** |**LOTAÇÃO**|**DATA PRORROGAÇÃO**|**PROC. ADM**

Claudia Alves Corrêa/2876-2|Professor de Ciências|SEMED|08/05/2015|15074/2015

PORTARIA Nº 0517/2015

Cancelamento de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,**R E S O L V E :**

Art. 1º - CANCELAR a Licença Prêmio, concedida à servidora **TAMIRIS GONÇALVES DE CASTRO LESSA**, mat. 9058-1, conforme o Processo Administrativo nº 15785/2015, a contar de 29/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0518/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :**

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0352/2015, dela excluindo a Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, conforme o Processo Administrativo nº 11056/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0518/2015

NOME|**FUNÇÃO**|**MATRÍCULA**|**LOTAÇÃO**
MARIA ANTÔNIA CRISPIM PINTO|Agente de Serviços Gerais|116-3|SEMUSA

PORTARIA Nº 0519/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 17/04/2015, ao servidor **CAIRO CEZAR DA SILVA ROCHA**, Agente Administrativo, matrícula nº 11275-5, lotado na SEMAD, conforme o Processo Administrativo nº 27275/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0520/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :**

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 244/2015, dela excluindo a Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, conforme o Processo Administrativo nº 16312/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0520/2015

NOME|FUNÇÃO|MATRÍCULA|LOTAÇÃO
ANDREA FABIOLA COSTA TINOCO CARVALHO|
TERAPEUTA OCUPACIONAL|7672-4|SEMUSA

PORTARIA Nº 0521/2015

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 28/04/2015, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **LUCIANA MEIRELES DA CRUZ**, Professor de Inglês LP, matrícula nº 9199-5, conforme o Processo Administrativo nº 13468/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0522/2015

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 22/04/2015, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA**, Professor I, matrícula nº 8482-4, conforme o Processo Administrativo nº 12878/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que servirá de instalação da Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes:

Ficando aberto o prazo até o dia 30/06/2015 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos abaixo e autuação em processo no protocolo geral da prefeitura, sito na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ – CEP.: 28.895-664 – Maiores informações: fmas_pmro@gmail.com, ou ainda por escrito para o tel/fax nº (22) 2771-6410:

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

· Ter, no mínimo: 04 (cinco) quartos, com no mínimo 9 m² (nove) metros quadrados cada; possuir, ainda: 1 (uma) sala, no mínimo 02 (dois) banheiros, 1 (uma) cozinha com copa, área de serviço, cisterna, varanda, quintal amplo e espaço anexo com no mínimo 1 (um) quarto e 1 (um) banheiro;

· Localização: Podendo ser localizada nas seguintes localidades: Novo Rio das Ostras, Balneário Remanso, Parque Zabulão, Village Sol e Mar, Centro, Liberdade, Costa Azul, Jardim Mariéa, Loteamento Atlântica, Ouro Verde, Recreio, Cidade Beira Mar, Extensão do Bosque, Jardim Campomar, Nova Aliança, Bosque da Praia e Ext. Novo Rio das Ostras.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

· Escritura ou prova de posse do imóvel;

· Carnê de IPTU quitado;

· Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período

da locação;

· Carteira de identidade e CPF do proprietário;

· Comprovante de adimplência junto à CEDAE e à AMPLA;

· Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais do Imóvel

· Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente. Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 025 /2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 22431/2014 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 016/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene (amaciante de roupas, sabonete líquido) para atender as necessidades das creches municipais de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10039/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R.M. Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME

ASSINATURA: 05/05/2015

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.569

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.16 PaCreche

· Nota de Empenho Nº 1060/2015

· Emitida em 22/04/2015

· Valor R\$ 13.216,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 026 /2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20173/2014 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 013/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da PMRO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8037/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comercio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda

ASSINATURA: 05/05/2015

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151.

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.150 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 1058/2015

· Emitida em 16/04/2015

· Valor R\$ 69.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 159/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4114/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9723/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Fundação Getúlio Vargas - FGV

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 04 (quatro) meses, realizar pesquisas de demanda, levantamento da competitividade turística e elaboração de um Plano de Desenvolvimento para o Turismo de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 29197/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014

ASSINADA: 14/05/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Gama Amim Comércio de Material de Limpeza Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

7/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

COPO descartável 200 ml, confeccionado com resina termoplástica incolor, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, que atenda a norma de qualidade da ABNT (NBR 14865/02), acondicionado em embalagem plástica, com 100 unidades, com identificação do produto e fabricante;/UND/15000/R\$ 3,19

8/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

DESINFETANTE, com extrato de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem em PVC, capacidade de 500 ml, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, notificação ANVISA/MS. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, corante e água; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/3840/R\$ 1,98

9/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

DESODORANTE sanitário, pedra formato meia circunferência, com suporte, acondicionado com proteção plástica, em caixa, 40 g, com identificação do produto e fabricante. Composição: paradichlorobenzeno, essência e corante; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/3750/R\$1,08

12/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 60 gramas, com identificação do produto e fabricante; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1500/R\$1,13

15/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

FÓSFORO, clorato de potássio e aglutinantes, embalagem com 10 caixas contendo 40 fósforos, identificação do produto e fabricante;/UND/500/R\$2,24

16/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

LIMPA vidros, com notificação ANVISA/MS, 500 ml; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1356/R\$ 2,19

17/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

LUSTRA moveis brilho seco, aroma lavanda, com notificação ANVISA/MS, 200 ml; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1600/R\$2,20

18/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

LUVAS de látex forrada e internamente avulvadas para limpeza, em pacotes com par; M e G/UND/600/R\$ 3,74

20/Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SACO para chão, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho mínimo 66 X 42 cm;/UND/3000/R\$ 2,79

22/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

PAPEL Sanitário, folha dupla, branco, neutro, picotado e gofrado, produzido com 100% celulose virgem não reciclada, tecnologia microdeco, rolo 0,10 x 30 m, embalagem com 04 unidades, identificação do produto e fabricante;/UND/12000/R\$ 3,60

23/(Ampla Concorrência)PAPEL TOALHA crepado, interfolhado, branco, 100% celulose virgem, alta absorção, 2 dobras, embalagem de 5 fardos de 250fls cada, com identificação do produto e fabricante;/UND/25000/R\$13,93

24/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

PASTA para limpeza geral, aplicação a seco, podendo ser utilizada em superfícies lisas ou porosas; podendo ser utilizada para a limpeza de: computadores, impressoras, máquinas de escrever, calculadoras, telefones, fax, cadeiras plásticas, estofados, moveis de aço, geladeiras, fogões, vidros, azulijo, formicas, pias, portas pintadas, parede a óleo, massa corrida, latex, etc...Embalagem plástica resistente e flexível com tampa rosqueavel 500 g. com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/600/R\$ 4,59

28/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SABÃO neutro, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1000/R\$ 0,97

31/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 15 litros, embalagem com 20 unidades, identificação do produto e fabricante/UND/2400/R\$ 2,15
33/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
SAPONÁCEO em pó, composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência. Biodegradável, embalagem plástica com 300 g, identificação do produto e fabricante, notificação ANVISA/MS; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/800/R\$ 1,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO 29197/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014****ASSINADA: 14/05/2015****SOLICITANTE** Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** Vidilú Comércio e Serviços Ltda**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTDD/UNIT R\$**

2/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
ALCOOL 92,8° INPM, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com certificado INMETRO; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/2004/R\$ 4,47

10/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
DETERGENTE líquido, biodegradável, ph-neutro. Composição: Tensoativo Aniônico, Sequestrante, Derivados de Isotiazolinas, Espessante, corante, perfume e água, embalagem em PVC, capacidade 500 ml com identificação do produto e fabricante, notificação ANVISA/MS; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/4200/R\$ 1,18

11/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
ESCOVA, limpeza geral, cerdas de nylon, cepa plástica, tamanho 130x65mm, etiqueta com identificação do produto e fabricante; /UND/150/R\$ 2,71

13/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
ESPONJA, dupla face, com bactericida, poliuretano e fibra sintética, em material abrasivo tamanho 110 x 75 x 25 mm, em embalagem plástica individual, com identificação do produto e fabricante; /UND/2000/R\$ 0,67

25/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
RODO em madeira, 40 cm de largura, borracha dupla, cabo tamanho mínimo 1,50 m, etiqueta com identificação do produto e fabricante; /UND/300/R\$ 4,73

26/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
SABÃO de coco, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1500/R\$ 1,08

29/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
SABONETE sólido 90 g, retangular, composição: Sais de Sódicos de Ácidos Graxos, Hidróxido de Sódio, Glicerina, Cloreto de Sódio, Formadeído e Detato Tetrasódico, fragrância, água e corante, biodegradável. Embalagem: individual com identificação do produto e fabricante, notificação INMETRO; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/2000/R\$ 0,72

34/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
VASSOURA de pelo sintético, largura mínima de 35 cm, cabo plastificado no mínimo de 1,50 m, etiqueta de identificação do produto e fabricante; /UND/210/R\$ 4,90

35/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
VASSOURA de piaçava, nº 05, base mínima de 30 cm, envolvida em chapa metálica contendo identificação do produto e fabricante, cabo mínimo de 1,50 metro; /UND/700/R\$ 5,09

36/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
VASSOURA plástica para vaso sanitário com suporte. /UND/200/R\$ 5,28

Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)
VASSOURA plástica para vaso sanitário com suporte. /UND/200/R\$ 5,28

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO 008/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 38134/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014****OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (farinha de trigo, macarrão...) que atenderão às unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2155/2015****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Real Bramar Comercio e Serviços Ltda - ME**ASSINATURA:** 15/05/2015

· Programa de Trabalho 08.243.0124.2.584

· Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 144/2015

· Emitida em 17/03/2015

· Valor R\$ 19.256,96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário de Administração

Secretaria de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2014 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
ROYALTIES	2	1/9/2014	R\$ 4.629.545,76
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	1/9/2014	R\$ 11.637.602,87
FUNDEB	5	2/9/2014	R\$ 593.508,23
SALARIO EDUCACAO	1	2/9/2014	R\$ 857.418,76
PNAT	2	2/9/2014	R\$ 6.400,67
MERENDA	5	2/9/2014	R\$ 141.448,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	2/9/2014	R\$ 47.171,60
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	2/9/2014	R\$ 54.195,86
PVVS	1	2/9/2014	R\$ 10.000,00
IPVS	1	2/9/2014	R\$ 13.642,84
FUNDEB	1	3/9/2014	R\$ 14.082,48
ICMS DESONERACAO	1	3/9/2014	R\$ 27.162,42
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	2	3/9/2014	R\$ 8.500,00
MINISTERIO DA EDUCACAO - CONSTR. DE QUADRAS ESCOLARES	3	3/9/2014	R\$ 175.738,11
SIMPLES NACIONAL	1	5/9/2014	R\$ 13.190,34
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	5/9/2014	R\$ 2.087,30
FUNDEB	3	8/9/2014	R\$ 646.569,53
ROYALTIES ESTADO	1	9/9/2014	R\$ 441.197,42
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	9/9/2014	R\$ 20.000,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	9/9/2014	R\$ 24.336,00
FUNDEB	6	10/9/2014	R\$ 281.951,64
ITR	1	10/9/2014	R\$ 729,68
FPE/FPM	2	10/9/2014	R\$ 1.408.081,38
TMMAC	1	11/9/2014	R\$ 558.787,46
SIMPLES NACIONAL	1	12/9/2014	R\$ 18.131,08
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	12/9/2014	R\$ 597,84
PAB	1	15/9/2014	R\$ 222.590,17
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	15/9/2014	R\$ 257,66
PFVISA - AÇÕES ESTR. DE VIG. SANITARIA	1	15/9/2014	R\$ 14.052,21
FUNDEB	3	16/9/2014	R\$ 1.364.739,46
PFVISA - AÇÕES ESTR. DE VIG. SANITARIA	1	16/9/2014	R\$ 5.852,14
SIMPLES NACIONAL	1	19/9/2014	R\$ 30.904,81
FUNDEB	6	19/9/2014	R\$ 71.580,69
ITR	1	19/9/2014	R\$ 152,79
FPE/FPM	2	19/9/2014	R\$ 291.987,86
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	19/9/2014	R\$ 1.522,57
FUNDEB	3	23/9/2014	R\$ 1.271.910,67
SIMPLES NACIONAL	1	30/9/2014	R\$ 260.548,11
FUNDEB	9	30/9/2014	R\$ 839.798,01
ITR	1	30/9/2014	R\$ 47.846,09
FPE/FPM	2	30/9/2014	R\$ 515.252,88
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/9/2014	R\$ 4.502,01
Total			R\$ 26.575.575,40

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2014 PARA DIVULGAÇÃO À POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	1	1/12/2014	R\$ 14.082,48
ROYALTIES ESTADO	1	1/12/2014	R\$ 396,45
ICMS DESONERAÇÃO	1	1/12/2014	R\$ 27.162,42
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	2	1/12/2014	R\$ 11.704,28
FUNDEB	3	2/12/2014	R\$ 544.292,94
SALARIO EDUCACAO	1	2/12/2014	R\$ 867.258,73
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	2/12/2014	R\$ 27.378,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	2/12/2014	R\$ 36.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	2/12/2014	R\$ 47.171,60
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	3	2/12/2014	R\$ 22.856,36
FUNDEB	1	3/12/2014	R\$ 23.958,71
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	3/12/2014	R\$ 28.392,00
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	3/12/2014	R\$ 5.852,14
SIMPLES NACIONAL	1	5/12/2014	R\$ 50.930,69
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	5/12/2014	R\$ 14.084,70
FUNDEB	3	9/12/2014	R\$ 532.363,88
ROYALTIES ESTADO	1	9/12/2014	R\$ 430.820,26
FPM/FPE	1	9/12/2014	R\$ 1.208.409,66
FPE/FPM	1	9/12/2014	R\$ 204.890,61
FUNDEB	6	10/12/2014	R\$ 305.578,02
ITR	1	10/12/2014	R\$ 5.314,22
FPE/FPM	2	10/12/2014	R\$ 1.466.221,36
IGDBF	2	11/12/2014	R\$ 11.827,35
SIMPLES NACIONAL	1	12/12/2014	R\$ 25.013,23
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	12/12/2014	R\$ 2.439,38
FUNDEB	3	16/12/2014	R\$ 1.567.885,55
PAB	1	17/12/2014	R\$ 222.590,17
SIMPLES NACIONAL	1	19/12/2014	R\$ 37.315,01
FUNDEB	6	19/12/2014	R\$ 151.626,36
ITR	1	19/12/2014	R\$ 318,94
FPE/FPM	2	19/12/2014	R\$ 790.656,01
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	19/12/2014	R\$ 1.354,23
ROYALTIES	2	22/12/2014	R\$ 3.791.775,14
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	22/12/2014	R\$ 8.733.331,01
FUNDEB	3	23/12/2014	R\$ 1.401.780,03
TMMAC	1	23/12/2014	R\$ 390.309,54
SIMPLES NACIONAL	1	26/12/2014	R\$ 204.095,42
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	26/12/2014	R\$ 5.062,34
FUNDEB	6	30/12/2014	R\$ 139.716,76
ITR	1	30/12/2014	R\$ 565,87
ROYALTIES ESTADO	1	30/12/2014	R\$ 6.064,16
FPE/FPM	2	30/12/2014	R\$ 787.181,31
SIMPLES NACIONAL	1	31/12/2014	R\$ 50.027,75
FUNDEB	6	31/12/2014	R\$ 598.105,34
ICMS DESONERAÇÃO	1	31/12/2014	R\$ 27.162,42
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/12/2014	R\$ 6.723,57
Total			R\$ 24.828.046,40

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

CICLISTA

Você também faz parte do trânsito

Importância do trânsito de Rio das Ostras

A bicicleta e o Código de Trânsito Brasileiro

SIGA ESSAS DICAS E AJUDE A EVITAR ACIDENTES.

- Antes de sair para passear, veja se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como:
 - Espelho retrovisor do lado esquerdo
 - Campanha
 - Sinalização noturna traseira e dianteira
 - Sinalização noturna dos pedais
- Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas por exemplo.
- Para garantir sua segurança utilize capacete e roupa clara.
- Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização.
- Onde não houver ciclovia siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.
- Tome cuidado para não aproximar muito dos carros, isso pode ser perigoso.
- É proibido "empinar" ou tentar qualquer tipo de malabarismo com sua bicicleta em via pública.
- Fique atento às vias e confira se a preferência é sua, dos carros ou dos pedestres.
- Ao passar pelo ponto de ônibus pare e espere os passageiros desembarcarem.
- Não ande pelas vias preferenciais, elas são muito movimentadas, perigosas e o código proíbe.
- Jamais siga paralelo a outros ciclistas, utilize somente filas "em moda indiana".

PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	2	2/1/2015	R\$ 515,32
SALARIO EDUCAÇÃO	1	5/1/2015	R\$ 868.417,54
PNAT	2	5/1/2015	R\$ 6.400,74
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	5/1/2015	R\$ 47.171,60
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	4	5/1/2015	R\$ 119.901,74
AIVS	1	5/1/2015	R\$ 96.140,00
FUNDEB	5	6/1/2015	R\$ 375.026,29
IGDBF	1	6/1/2015	R\$ 11.950,13
FUNDEB	2	7/1/2015	R\$ 24.159,96
TMMAC	1	7/1/2015	R\$ 168.552,92
FUNDEB	5	8/1/2015	R\$ 94.496,56
FPE/FPM	2	8/1/2015	R\$ 466.820,83
FUNDEB	6	9/1/2015	R\$ 248.658,83
ITR	1	9/1/2015	R\$ 20.572,45
FPE/FPM	2	9/1/2015	R\$ 1.149.030,98
FUNDEB	3	13/1/2015	R\$ 823.234,60
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	13/1/2015	R\$ 8.500,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	19/1/2015	R\$ 47.171,60
IPVS	1	19/1/2015	R\$ 82.115,71
FUNDEB	9	20/1/2015	R\$ 2.732.490,30
SALARIO EDUCAÇÃO	1	20/1/2015	R\$ 908.391,10
FPM/FPE	1	20/1/2015	R\$ 372.201,05
FPE/FPM	1	20/1/2015	R\$ 192.787,97
TMMAC	1	23/1/2015	R\$ 558.862,46
TMRBSM	1	23/1/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	3	27/1/2015	R\$ 926.273,95
ROYALTIES ESTADO	1	27/1/2015	R\$ 331.727,63
PAB	1	29/1/2015	R\$ 222.590,17
ROYALTIES	2	29/1/2015	R\$ 3.133.400,74
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	29/1/2015	R\$ 8.072.533,89
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1	29/1/2015	R\$ 341,30
SIMPLES NACIONAL	1	30/1/2015	R\$ 23.747,59
FPE/FPM	2	30/1/2015	R\$ 1.218.561,17
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/1/2015	R\$ 2.842,32
Total			R\$ 23.367.589,44

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	2/2/2015	R\$ 57.024,80
FUNDEB	3	3/2/2015	R\$ 665.333,49
FUNDEB	2	4/2/2015	R\$ 25.216,04
SIMPLES NACIONAL	1	6/2/2015	R\$ 105.808,59
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	6/2/2015	R\$ 28.782,09
FUNDEB	10	10/2/2015	R\$ 3.598.817,83
ITR	1	10/2/2015	R\$ 41,83
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	10/2/2015	R\$ 17.903.826,08
FPE/FPM	1	10/2/2015	R\$ 234.690,47
TMMAC	1	10/2/2015	R\$ 557.879,91
TMRBSM	1	10/2/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	3	19/2/2015	R\$ 1.647.498,59
SIMPLES NACIONAL	1	20/2/2015	R\$ 52.620,29
FUNDEB	9	20/2/2015	R\$ 1.348.077,96
FPE/FPM	2	20/2/2015	R\$ 217.709,84
SALARIO EDUCAÇÃO	1	23/2/2015	R\$ 1.642.613,83
FUNDEB	3	24/2/2015	R\$ 378.551,14
PAB	1	24/2/2015	R\$ 222.590,17
ROYALTIES ESTADO	1	24/2/2015	R\$ 304.862,59
IGDBF	1	26/2/2015	R\$ 11.757,31
SIMPLES NACIONAL	1	27/2/2015	R\$ 239.267,53
FUNDEB	5	27/2/2015	R\$ 156.029,41
FPE/FPM	2	27/2/2015	R\$ 887.507,77
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	27/2/2015	R\$ 4.281,70
Total			R\$ 30.302.789,26

CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

Entregue seu lixo
reciclável, seco e limpo
nos ecopontos
de coleta seletiva
da cidade.

*Reduzir,
Reutilizar,
Reciclar.*

Veja os locais de coleta no site:
www.riodasostras.rj.gov.br



OS NOVOS HORÁRIOS DA COLETA E VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!



DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATENDIMENTO
Segundas, Quartas e Sextas	A partir das 8h	Âncora • Cantagalo • Cláudio Ribeiro • Atlântica • Jardim Mariléa • Mariléa Chácara • Porto Seguro • Novo Horizonte • Village Rio das Ostras • Rocha Leão
	A partir das 18h	Centro • Bosque da Areia • Enseada das Gaivotas • Floresta • Mar y Lago • Nova Esperança • Praia Mar • Reduto da Paz • Terra Firme • Verdes Mares • Boca da Barra • Bosque da Praia • Bosque Beira Rio • Colinas • Costazul • Jardim Bela Vista • Ouro Verde • Recreio
Terças, Quintas e Sábados	A partir das 8h	Nova Aliança • Jardim Campomar • Cantinho do Mar • Cidade Beiramar • Cidade Praiana • Extensão Serramar • Jardim Miramar • Jardim Patrícia • Mar do Norte • Maria Turry • Palmital • Recanto • Serramar • Extensão do Bosque (até a Rua Rio Grande do Norte) • Alphaville • ZEN
	A partir das 18h	Balneário Remanso • Camping do Bosque • Casa Grande • Extensão do Bosque (a partir da Rua Rio Grande do Norte) • Extensão Novo Rio das Ostras • Novo Rio das Ostras • Operário • Peroba • Parque São Jorge (Ilha) • Liberdade • Nova Cidade • Parque Zabalão • São Cristóvão • Village Sol e Mar • Gelson Apicelo • Santa Helena

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	1	2/3/2015	R\$ 28,33
FUNDEB	4	3/3/2015	R\$ 883.189,83
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	3/3/2015	R\$ 8.500,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	4/3/2015	R\$ 47.171,60
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	4/3/2015	R\$ 57.024,80
INCENT. IMP. MANUTENÇÃO - PVVS	2	4/3/2015	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	6/3/2015	R\$ 52.117,33
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	6/3/2015	R\$ 15.670,90
TMMAC	1	9/3/2015	R\$ 557.879,91
TMRBSM	1	9/3/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	9	10/3/2015	R\$ 1.010.364,61
MERENDA	5	10/3/2015	R\$ 50.266,00
FPE/FPM	2	10/3/2015	R\$ 1.268.166,13
SIMPLES NACIONAL	1	13/3/2015	R\$ 27.331,36
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	13/3/2015	R\$ 2.135,50
FUNDEB	3	17/3/2015	R\$ 2.344.066,61
PAB	1	17/3/2015	R\$ 222.590,17
SIMPLES NACIONAL	1	19/3/2015	R\$ 41.367,66
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	19/3/2015	R\$ 3.282,23
SIMPLES NACIONAL	1	20/3/2015	R\$ 9.886,71
FUNDEB	6	20/3/2015	R\$ 62.163,44
ITR	1	20/3/2015	R\$ 55,05
SALARIO EDUCACAO	1	20/3/2015	R\$ 970.222,14
FPE/FPM	2	20/3/2015	R\$ 285.733,68
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/3/2015	R\$ 713,25
FUNDEB	3	24/3/2015	R\$ 344.148,71
ROYALTIES	2	25/3/2015	R\$ 2.012.215,34
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	25/3/2015	R\$ 5.079.073,59
SIMPLES NACIONAL	1	27/3/2015	R\$ 214.251,74
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	27/3/2015	R\$ 3.594,63
FUNDEB	6	30/3/2015	R\$ 173.851,56
FPM/FPE	1	30/3/2015	R\$ 913.554,05
FPE/FPM	1	30/3/2015	R\$ 60.026,75
SIMPLES NACIONAL	1	31/3/2015	R\$ 15.602,26
FUNDEB	3	31/3/2015	R\$ 861.400,33
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/3/2015	R\$ 1.334,35
Total			R\$ 17.620.980,55

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	1	2/4/2015	R\$ 25.661,78
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	2/4/2015	R\$ 47.171,60
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	2	2/4/2015	R\$ 1.352,24
ROYALTIES ESTADO	1	6/4/2015	R\$ 223.269,27
FUNDEB	3	7/4/2015	R\$ 346.388,94
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	8/4/2015	R\$ 8.500,00
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	5	8/4/2015	R\$ 80.144,08
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	3	9/4/2015	R\$ 956,37
FUNDEB	6	10/4/2015	R\$ 279.977,89
ITR	1	10/4/2015	R\$ 24,22
FPM/FPE	1	10/4/2015	R\$ 225.830,44
FPE/FPM	1	10/4/2015	R\$ 1.150.580,58

PRATIQUE O CONSUMO
CONSCIENTE



**Seus hábitos
e consumo
têm impacto
na qualidade
de vida de
todos nós.**

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

MERENDA	6	13/4/2015	R\$ 148.918,00
TMMAC	1	13/4/2015	R\$ 557.879,91
TMRBSM	1	13/4/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	3	14/4/2015	R\$ 1.010.350,28
FUNDEB	6	20/4/2015	R\$ 79.767,23
SALARIO EDUCACAO	1	20/4/2015	R\$ 943.406,10
FPE/FPM	2	20/4/2015	R\$ 378.158,56
FUNDEB	3	22/4/2015	R\$ 2.352.978,84
ROYALTIES ESTADO	1	22/4/2015	R\$ 257.972,26
ROYALTIES	2	23/4/2015	R\$ 2.377.618,21
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	23/4/2015	R\$ 6.074.497,09
SIMPLES NACIONAL	1	24/4/2015	R\$ 227.016,67
FUNDEB	2	24/4/2015	R\$ 817.456,36
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	24/4/2015	R\$ 1.360,71
FUNDEB	1	28/4/2015	R\$ 15.814,11
ROYALTIES ESTADO	1	28/4/2015	R\$ 1.019,21
FUNDEB	8	30/4/2015	R\$ 241.139,81
ITR	1	30/4/2015	R\$ 197,92
ICMS DESONERACAO	1	30/4/2015	R\$ 102.645,36
FPE/FPM	2	30/4/2015	R\$ 973.251,76
Total			R\$ 18.963.305,80

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Bem-Estar Social

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, convocados para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **27 de maio de 2015**, às **15hs**, no Centro do Idoso, situado na Rua Três Marias s/n, Nova Cidade.

PAUTA:
· Assuntos Gerais.

VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

CONVOCAÇÃO

Venho por meio deste, convocar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para reunião ordinária que será realizada no dia 28 de maio de 2015 às 14:00 horas, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, s/n, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.

PAUTA:
1 - Demonstrativo Sintético Federal;
2 - Prestação de Contas;
3 - Orçamento
4 - Assuntos Gerais;

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Secretaria de Educação

COMUNICADO

Considerando a não interposição de recursos, conforme previsto no Parágrafo Único, artigo 6º, da Resolução SME Nº 10/2015, que Estabelece Normas e Procedimentos para Inscrição, Seleção e Preenchimento de Vagas para Creche IV nas Unidades Escolares Municipais de Rio das Ostras para o ano letivo de 2015, informamos que não houve alteração na Relação Final da Classificação Geral das Crianças Insritas. Não há, portanto, nova Relação a ser publicada, conforme disposto no artigo 7º da Resolução supracitada, ficando ratificada a Relação Geral publicada no Jornal Oficial nº 739, de 15 a 21 de maio de 2015.

Rio das Ostras, 22 de maio de 2015.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 11, DE 18 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais;

Art. 1º - Desligar, a contar de **01 de maio de 2015**, do Programa Pró-Interação – PRINT, com fulcro no inciso II do Art. 15 do Decreto nº 108/2007, o aluno monitor: Gabriel Ferreira Corrêa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de maio de 2015.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 012, DE 22 DE MAIO DE 2015

Considerando que a Lei nº 1560/2011 instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, versa no Artigo 46 que as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras serão classificadas, considerando o número de alunos;

Considerando que o Parágrafo 1º dispõe que a classificação da Escola deverá ser publicada, anualmente, com dados estatísticos referentes ao último dia do mês de março;

Considerando que a Unidade Escolar que oferecer Ensino Médio, independentemente do número de alunos, será classificada como Escola A.

Sendo assim, divulgamos o resultado da classificação das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras referente ao ano de 2015, sendo:

Classificação|Número de alunos
ESCOLA A|Acima de 1300
ESCOLA B|De 1101 a 1300
ESCOLA C|De 851 a 1100 alunos
ESCOLA D|De 601 a 850 alunos
ESCOLA E|De 401 a 600 alunos
ESCOLA F|De 201 a 400 alunos
ESCOLA G|Até 200 alunos

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO		UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO DE ALUNOS
ESCOLA A	1	Escola Municipal Inayá Moraes D'Couto	1346
	2	Escola Municipal Cidade Praiana	1307
	3	IMERO - Instituto Municipal de Educ. de Rio das Ostras	696
ESCOLA B	1	Escola Municipal Maria da Penha de Oliveira	1184
	2	Escola Municipal Vereador Pedro M. dos Santos	1142
ESCOLA C	1	Colégio Municipal Professora América Abdalla	1082
	2	Escola Municipal Professora Rosângela D. Faria	950
	3	Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel	949
	4	Escola Municipal Nilton Balthazar	914
ESCOLA D	1	CIEP - Brizolão Mestre Marçal Municipalizado	808
	2	Escola Municipal Padre José Dilson Dórea	803
	3	Escola Municipal Maria Teixeira de Paula	744
	4	Escola Municipal Simar Machado Sodré	731
	5	Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros	685
	6	Escola Municipal Nadir da Silva Salvador	616
ESCOLA E	1	Escola Municipal Rio das Ostras	509
	2	Escola Municipal Fany Batista Esteves	505
	3	Escola Municipal João Bento Duarte Neto	448
	4	Escola Estadual Municipalizada Fazendas R. Atlântica	447
	5	Escola Municipal Jovenil Bastos da Silva	424
	6	Escola Municipal Alzir David Pereira	422
	7	Escola Municipal Jerônimo Mendes da Costa	416
	8	Escola Estadual Municipalizada Fazenda da Praia	414
	9	Escola Municipal Alberto Jorge	408
ESCOLA F	1	Escola Municipal Célio Sarzedas	378
	2	Escola Municipal Professora Marinete C. de Souza	346
	3	Escola Municipal Ary Gomes de Marins	320
	4	Escola Municipal Ondina Pinto Marcondes	295
	5	Escola Municipal Nelzir Pereira Mello	261
	6	Escola Municipal Prefeito Paulo Pinheiro	251
	7	Escola Municipal Elson Pinheiro	239
	8	Escola Municipal Prefeito Cláudio Ribeiro	236
	9	Escola Municipal José Luiz de Lemos	225
	10	Escola Estadual Municipalizada Dom Bosco	219
	11	Escola Municipal Arco-Íris	212
	12	Escola Municipal Nelí Aparecida Tâmara Luiz	201
ESCOLA G	1	Escola Municipal Henrique Sarzedas	185
	2	Escola Municipal José de Oliveira Martins	178
	3	Escola Municipal Enedina Fidélis Moreira	145
	4	Escola Municipal Trindade	127
	5	Creche Municipal Tia Didi (Maria Rosa Pinheiro Ribeiro)	125
	6	Creche Municipal Dona Senhorinha	106
	7	Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues	105
	8	Escola Municipal Carlos Maurício Franco	104
	9	Escola Municipal Ernestina Jorge Pereira	86
	10	Creche Municipal Dona Cota	51
TOTAL DE ALUNOS			22345

RESOLUÇÃO SME Nº 13, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de se assegurar o equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas, constantes na Lei nº 1884/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2015;

Considerando as incertezas sobre a arrecadação dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual para a receita das Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, para o exercício de 2015, decorrente da desvalorização do preço do barril de petróleo no mercado internacional nos últimos meses;

Considerando que a atual conjuntura econômica do país enfrenta uma contração, acarretando frustração dos recursos ordinários, comprometendo a projeção orçamentária relativa ao exercício de 2015;

Considerando que a atual administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, parcimônia e austeridade;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1163/2007, que altera a Lei Municipal nº 1002/2006 que cria o Programa Pró-Interação – PRINT destinado aos estudantes da Educação Básica do Município de Rio das Ostras;

Considerando Decreto nº 108/2007, que Regulamenta os procedimentos relativos ao Programa Pró-Interação – PRINT;

Considerando a falta de recursos financeiros para manter a bolsa auxílio do Programa Pró-Interação – PRINT;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, temporariamente, a execução do Programa Pró-Interação – PRINT a partir do dia **25 de maio de 2015**.

Parágrafo Único – Por consequência do disposto no "caput" deste artigo, fica a bolsa auxílio do programa Pró-Interação – PRINT, suspensa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2015.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE RECURSO DE DEFESA PRÉVIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme Art. 8º da resolução 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) segue abaixo, resultado do processo apreciado pela CADEP (Comissão de Defesa Prévia) para publicação em diário oficial.

Requerente|Nº do Processo|Nº req.|Auto de Infração|Placa do Veículo| Resultado

Kátia Maria O.Ferreira da C. Rocha|PMRO/000881/14|001201/14|K30078303|LUR1995|ACOLHIDO

ISABEL MARIA PASQUALIDE OLIVEIRA
Presidente

AGRINALDO BORGES MOTA
Secretário

ERRATA DE RESULTADO DE RECURSO JULGADO PELA CADEP

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 10/04 a 16/04/2015)

ONDE SE LÊ:

Requerente|Nº do Processo|Nº req.|Auto de Infração|Placa do Veículo| Resultado
Cecilio Gouveia Coutinho|PMRO/000976|001194/14|K30075487|HFG6773|NÃO ACOLHIDO
Eliza Diniz Guimaraes Lemos|PMRO/000859/14|001156/14|K30073723|LBI8365|NÃO ACOLHIDO

LEIA-SE:

Requerente|Nº do Processo|Nº req.|Auto de Infração|Placa do Veículo| Resultado
Cecilio Gouveia Coutinho|PMRO/000876/14|001194/

14|K30075487|HFG6773|NÃO ACOLHIDO
Eliza Diniz Guimaraes Lemos|PMRO/000850/14|001156/14|K30073723|LBI8365|NÃO ACOLHIDO

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32310/2014 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos (insulina) visando atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

COMPROMITENTE: DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE LTDA

VALOR TOTAL R\$ 65.904,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; INSULINA LISPRO 100UI/ML SOL INJ CT CARP VD INCX3 ML (HUMALOG) ; F/A; 1800; LILLY; 28,63; 51.534,00

2; INSULINA LISPRO 100UI/ML SOL INJ CT VD INCX10 ML (HUMOLOG); F/A; 200; LILLY; 71,85; 14.370,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3250/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 44614/2014 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 022/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: Aquisição de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 357.348,52

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

NOTA DE EMPENHO: 0239/2015

EMITIDA EM: 25/02/2015

VALOR: R\$ 173.076,26

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

NOTA DE EMPENHO: 0240/2015

EMITIDA EM: 25/02/2015

VALOR: R\$ 173.076,26

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Decreto Municipal nº. 060/2006 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

RIO DAS OSTRAS
OstrasPrev PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2015

Dispensa e Designação para Função Gratificada e Nomeação em Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 08/04/2015, **Elaine Costa da Assunção de Mello**, matrícula nº 021, da Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1;

Art. 2º - DISPENSAR, a contar de 08/04/2015, **Roberto da Silva**, matrícula nº 011, da Função Gratificada de Assessor Técnico II, símbolo FGA2;

Art. 3º - DESIGNAR, a contar de 08/04/2015, **Márcia de Souza Florindo**, matrícula nº 068, para a Função Gratificada de Assessor Técnico II, símbolo FGA2;

Art. 4º - NOMEAR, a contar de 08/04/2015, **Elaine Costa da Assunção de Mello**, matrícula nº 021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Contábil, símbolo CC1;

Art. 5º - NOMEAR, a contar de 08/04/2015, **Roberto da Silva**, matrícula nº 011, para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureiro, símbolo CC1;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de maio de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 009/2015

Nomeação de membros para Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, como membros da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria nº 03/2008, os servidores abaixo indicados, da seguinte forma:

I – Membros Efetivos:

- a) Sílvio da Silva Corrêa, matrícula 030 (Presidente)
- b) Mariângela Machado Menezes, matrícula 050
- c) Leonardo Moreira de Souza, matrícula 057

II – Membros Suplentes:

- a) Maria Helena Pacheco Capita, matrícula 010
- b) Rosângela Miranda Domingues, matrícula 039
- c) Rosângela Siqueira Ferreira, matrícula 3146

Art. 2º – Compete à Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais:

I – avaliar o levantamento físico dos bens móveis, classificando os bens recuperáveis, irre recuperáveis, antieconômico e ocioso, para posterior recolhimento aos depósitos de inservíveis do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência;

II – Atribuir o valor recuperável a cada item patrimonial, se houver, conforme critérios preestabelecidos pela comissão;

III – separar os bens móveis inservíveis em lotes, considerando características comuns entre os bens, conforme classificação no Plano de Contas do órgão;

IV – organizar os lotes em ordem numérica, atribuindo-lhes valor;

V – emitir relatório conclusivo detalhado, no qual constará o arrolamento dos bens, as ações, critérios, métodos utilizados nos procedimentos realizados e demais informações que julgarem necessárias;

VI – encaminhar o relatório constante no inciso IV à Diretoria Executiva do OstrasPrev, no prazo de 90 (noventa) dias.

§ 1º Constituída a Comissão e nomeados seus membros, ela se autorregera, segundo os limites desta Portaria e demais normas pertinentes.

§ 2º Os integrantes da Comissão de Avaliação poderão requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento de suas tarefas.

Art. 3º – A Comissão de Avaliação terá sua vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar da publicação.

§ 1º Os integrantes da Comissão de Avaliação desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

§ 2º Os membros da Comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos em sua ficha funcional.

Art. 4º – Os casos omissos deverão ser submetidos à Diretoria Executiva do OstrasPrev.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 19 de maio de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos: **Idelanir dos Anjos Machado** - Mat. nº 11253-4, **Bruno Carvalho Balthazar Lessa** - Mat. nº 026, **Geisa Paz Fabrício** - Mat. nº 4168-8 e **Clicia Lobo Diniz** – Aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO FISCAL** para uma **reunião extraordinária** no dia **27 de maio de 2015 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Balanço Geral 2014.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2798/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 20 de março de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005, da servidora Cremilda de Fátima Ferreira Cardoso, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, matrícula nº 2.239-0, no valor de **R\$ 3.111,48 (três mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos)**.

Rio das Ostras, 18 de maio de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 005/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche no Bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que nos referida localidade não há Creche Municipal, com isso o morador deve deslocar-se para outros bairros em busca de uma creche para suas crianças.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº.020/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a troca da iluminação, construção de um campo de grama sintética, instalação de brinquedos novos, enfim, “a Reforma da Praça Armênio Cabral” no bairro Recreio, Rio das Ostras, R.J.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido bairro merecem essa reforma, pois irá proporcionar um espaço com mais qualidade para o lazer da nossa população. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.026/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a aquisição de uma Unidade Móvel de Tratamento Odontológico para a rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, para que os nossos alunos da rede municipal possam ter um atendimento odontológico em suas unidades de ensino. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.031/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de calçamento com asfalto, drenagem pluvial e meio-fio das seguintes ruas no Loteamento Jardim Atlântico em Rio das Ostras:

- Rua Campo do Roncador;
- Rua Campo de Pargo;
- Rua Campo de Corvina;
- Rua Campo de Pampo;
- Rua Campo de Garoupa;
- Campo de Espardeti.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária para quem transita naquela localidade, onde as ruas estão cheias de buracos, poças de água e lama, trazendo assim maior qualidade de vida para os moradores desta localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 048/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a continuação do Projeto de Legalização Fundiária.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação dos moradores que desejam estar em conformidade com a lei. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº.074/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de **lombadas** na Rua Tom Jobim, bairro Recanto, Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois os moradores do local vêm sofrendo com o desrespeito ao limite de velocidade por parte dos condutores de veículos automotores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2015.

CEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 178/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja feito um estudo junto a Seguradora de Saúde que presta serviço ao Município, a viabilidade de inclusão de Tratamento Odontológico aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária para os Servidores Municipais. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 188/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água potável, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação na Rua José Jorge Lima com a Rua da Floresta no Bairro Praiamar – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 196/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **construção de lombadas na rua Tijuca no Centro**.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação vem de encontro aos interesses dos moradores da localidade, onde busca segurança para todos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 197/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água potável, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Projetada – Loteamento Cláudio Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 245/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja construído um portão de saída de emergência em todas as unidades escolares do Município, atendendo à sua

finalidade e servindo também, de acesso para as empresas prestadoras de serviços.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos munícipes, que além de ser uma prevenção necessária, proporcionará maior segurança a todos que utilizam as referidas unidades escolares. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 261/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a obra de pavimentação, drenagem e saneamento básico para a Rua das Casuarinas, trecho que compreende a localização do Cemitério Nossa Senhora da Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação, que irá atender o apelo dos munícipes que acessam o local, em decorrência dos serviços prestados pelo cemitério, e isso proporcionará maior conforto aos mesmos. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 274/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência colocação de redutores de velocidade na Rua dos Lírios e Rua das Flores no trecho próximo a Vila Olímpica - RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de extrema necessidade dos moradores e comerciantes do local, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade, colocando em risco a vida das crianças que frequentam diariamente a Vila Olímpica. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 279/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a colocação de redutores de velocidade na Av. Nossa Senhora da Conceição e Rua das Casuarinas (marginais paralelas a Rodovia Amaral Peixoto sentido Macaé x Rio das Ostras, do Cemitério até a Rodovia do Contorno - Bairros Âncora e Village).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária feita pelos comerciantes locais, uma vez que, nestas ruas tem um trânsito intenso de caminhões de entrega e de outros veículos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 287/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano

plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a capina de todo o Bairro Nova Aliança-RO.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação de grande importância feita pelos moradores, já que, o referido Bairro encontra-se completamente abandonado com o mato tomando conta de todas as Ruas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 288/2015

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a revitalização do parque localizado na rua Beira Canal, no bairro Nova Aliança-RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que há no endereço acima citado uma necessidade de cuidado com o patrimônio público que atenda a população local.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 294/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a

possibilidade de se estabelecer um lado único para fixação de estacionamento na rua dos Lírios-Bairro Âncora-RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores e comerciantes uma vez que, com automóveis estacionados nos dois lados da pista, causa muitos transtornos já que, o fluxo de trânsito no local é muito intenso. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 003/2015 AO CONTRATO Nº 129/2013_CMRO

Processo Administrativo nº: 129/2013-CMRO

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ
PARTES: Câmara Municipal de Rio das Ostras e a Empresa Modernização Pública e Informática Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses para prestação de serviço de: Implantação, locação e manutenção de Softwares de Gestão Pública compreendendo Sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Controle Patrimonial, Controle de Almoxarifado, Folha de Pagamento, Protocolo e Compras e Licitações.

Valor: Valor total do contrato R\$40.000,00(Quarenta mil reais).

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e suas alterações

Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº. **01.031.052.2.123**

Elemento de Trabalho nº. **3.3.90.39.00**

Vigência: 08 meses

Rio das Ostras, 18 de maio de 2015.

ADRIANA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Programa DST / AIDS / HIV e Hepatites

NOVO ENDEREÇO:

Alameda Campomar, s/nº

(Em frente à Secretaria de Bem-Estar Social)

CIDADE BEIRAMAR



ANISTIA

PRORROGADA ATÉ

31/07/2015

**ANISTIA DE MULTAS E JUROS
PARA TRIBUTOS GERADOS ATÉ
31/12/2014**

**PARA TER DIREITO, VOCÊ PRECISA ESTAR
EM DIA COM SEUS TRIBUTOS DE 2015**

Informações

2764-8597 / 2771-3176

Ramal 225: DECI - Departamento de Cadastro
Imobiliário / ramal 233: Protocolo da SEMFAZ



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

